



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 382/2024

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA TORRINHA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua da Torrinha, no segmento a norte da Urbanização da Torrinha Rua B, a partir do dia 16 de maio e com prazo previsto até o dia 01 de junho de 2024, para execução de uma caixa de válvulas.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.



Funchal, 14 de maio de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira